

MEIO AMBIENTE

Área de Preservação recebe placas de orientação em PVH

Foto: Leandro Morais



Nesta semana, duas placas foram instaladas no local

(Da Redação) A Área de Preservação Permanente (APP) é um local protegido pela legislação ambiental brasileira com a função de preservar os recursos hídricos, vegetação e biodiversidade, além de assegurar o bem-estar da população. Com o objetivo de preservar estes locais, a Prefeitura de Porto Velho começa a recuperar a APP do bairro Aponiã.

Os trabalhos de recuperação da área são de responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Sema), através da Coordenadoria e Departamento Municipais de Restauração Ambiental. Nesta semana, duas placas foram instaladas no local, sendo uma de advertência sobre não jogar lixo e a outra de identificação de área de interesse ambiental.

“A primeira providência foi a colocação

de placas, em seguida, a retirada dos entulhos.

Depois faremos o levantamento topográfico e, o diagnóstico do grau de antropização que essa área sofreu, posteriormente, recompor a cobertura florestal com espécies nativas, com plantas do viveiro municipal e fazer o cerceamento da área”, explicou Roberval Zúñiga, co-

ordenador municipal de Restauração Ambiental.

Segundo o coordenador, no local passa um córrego em que os moradores usam para descarte de lixo e entulhos, o que deixou a área poluída, além de ser espaço para invasões e uso de drogas. A APP fica localizada na avenida Guaporé, esquina com a rua Gregório Alegre, no bairro

Aponiã.

“A nossa proposta é fazer a recuperação da mata ciliar em função do córrego desta área e fazer a recuperação das espécies florestais. Por isso estamos trabalhando para cessar a poluição nesta área, recuperar a vegetação e ver de que forma a sociedade vai poder utilizar este local”, disse Roberval. Com informações da SMC.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. nº 388/2022-SEMOSP

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 63.761.969/0001-03, com sede na Rua Jacarandá, nº 100, Centro CASTANHEIRAS - RO, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor CÍCERO APARECIDO GODOI, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 325.469.632-87, residente e domiciliado na Rua do Jambo, nº 1006, Bairro Centro, na cidade de Castanheiras - RO, CEP 76.948-000, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro lado EMPRESA GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.663.698/0001-98, localizada na Avenida Amazonas, nº 1205, Bairro Cunha e Silva, CEP: 76.916-000, Presidente Médici – RO, telefone: (69) 3471-1948 ou 99930-2539, e-mail: lindomar54@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato devidamente representada Sr. LINDOMAR GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.971.332-53, Portador da RG nº 587.660 SSP/RO, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº 1205, Bairro Cunha e Silva, CEP: 76.916-000, Presidente Médici – RO, resolvem firmar o presente CONTRATO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

DO OBJETO: A CONTRATADA se obriga pelo presente Instrumento Particular, a fornecer SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA DESTINADA A EXECUÇÃO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIA URBANA COM SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS COMUM PARA LED, CABOS DE COBRE FLEXÍVEL, BASE PARA RELÊ, RELÊ FOTOELÉTRICO E HASTES METÁLICAS PARA LUMINÁRIAS EM JARDINÓPOLIS, objeto do CONVENIO nº. 898649/2020.

PRAZO: 120 dias
Valor: R\$ 271.458,59 (Duzentos e setenta e um mil quatrocentos e Cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Castanheiras/RO, RO, 22 de Dezembro de 2022

CÍCERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. nº 385/2022-SEMOSP

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 63.761.969/0001-03, com sede na Rua Jacarandá, nº 100, Centro CASTANHEIRAS - RO, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor CÍCERO APARECIDO GODOI, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 325.469.632-87, residente e domiciliado na Rua do Jambo, nº 1006, Bairro Centro, na cidade de Castanheiras - RO, CEP 76.948-000, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro lado EMPRESA GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.663.698/0001-98, localizada na Avenida Amazonas, nº 1205, Bairro Cunha e Silva, CEP: 76.916-000, Presidente Médici – RO, telefone: (69) 3471-1948 ou 99930-2539, e-mail: lindomar54@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato devidamente representada Sr. LINDOMAR GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.971.332-53, Portador da RG nº 587.660 SSP/RO, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº 1205, Bairro Cunha e Silva, CEP: 76.916-000, Presidente Médici – RO, resolvem firmar o presente CONTRATO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

DO OBJETO: A CONTRATADA se obriga pelo presente Instrumento Particular, a fornecer SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA E ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A EXECUTAR PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL E AVENIDAS EM CASTANHEIRAS/RO, objeto do CONVENIO nº. 864338/2018.

PRAZO: 120 dias
Valor: R\$ 259.779,87 (Duzentos e Cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Castanheiras/RO, RO, 23 de Dezembro de 2022

CÍCERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

LIMPEZA

Fiscalização em terrenos baldios é intensificada

(Da Redação) Os terrenos baldios em situação de abandono podem propiciar a proliferação de insetos nocivos à saúde pública, a exemplo do mosquito Aedes aegypti, e o aumento de crimes. Para combater o problema, a Prefeitura de Porto Velho cataloga estes terrenos, identificando os proprietários e procedendo de acordo com o Código de Postura do Município na adoção dos procedimentos administrativos. Este ano, a Secretaria Municipal de Serviços Básicos (Semusb), através do Departamento de Posturas Urbanas, fiscalizaram 226 terrenos. Este trabalho depende da identificação e contato com o proprietário,

que é feito por meio do cadastro da prefeitura. São três os tipos de notificações emitidas pela prefeitura, cada uma com uma finalidade. Os proprietários são citados para fazer a limpeza do terreno, construir muro ou construir calçada. Tudo varia de acordo com a localidade e o tipo de infraestrutura encontrada na região. “Damos a multa em último caso, então caso o proprietário tenha um terreno sem uso, para evitar ser penalizado, é preciso que ele atualize seu cadastro junto à Semur, já que com o cadastro feito, os fiscais podem entrar em contato para regularização do terreno. Já aos que não possuem contato

atualizado, a prefeitura emite em Diário Oficial (DO) um chamamento, e após 45 sem resposta, ele é autuado”, explica Emerson Nascimento, responsável pela gerência de terrenos baldios em Porto Velho. Conforme o fiscal, no caso de multa relacionada à falta de limpeza do terreno, o valor a ser aplicado é de até R\$ 5 mil. Se o imóvel não tiver muro e faltar calçada, será aplicada multa equivalente a quase R\$ 2.500. “No caso da calçada, ela somente é obrigatória para terrenos localizados nas ruas pavimentadas e com meio-fio”, explica Emerson Nascimento. Com informações da Assessoria de Imprensa.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 011 - DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA, junto ao Edital de convocação CONVOCACÃO N. 028 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, publicado no site e Diário Oficial do Município dia 21/12/2022 e jornal Correio Popular edição do dia 22/12/2022, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

FAZ SABER AINDA, que os candidatos que comprovarem o Endereço, deverão realizar o curso Introdutório na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <https://avasus.ufm.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>, carga horária 40 horas, nos dias 12 a 16 de 2022 (No dia 16 de Dezembro, o candidato deverá comparecer ao Departamento de Atenção Básica para avaliação presencial e realizar aula prática dos sistemas de informações).

Ji-Paraná, 30 de Novembro de 2022.

LEIA-SE:

FAZ SABER AINDA, que os candidatos que comprovarem o Endereço, deverão realizar o curso Introdutório na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <https://avasus.ufm.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>, carga horária 40 horas, nos dias 02 a 06 de Janeiro 2023 (No dia 06 de Janeiro, o candidato deverá comparecer ao Departamento de Atenção Básica para avaliação presencial e realizar aula prática dos sistemas de informações).

Ji-Paraná, 21 de Dezembro de 2022.

Ji-Paraná, 22 de dezembro de 2022.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 22/12/2022 08:15:11

Usuário: claudiney

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 216, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 53.790,11 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa reais e onze centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

Crédito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	216	02.07.00	15.452.0013.2049	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	51.446,72
Crédito	226	02.08.00	04.122.0004.2012	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	
Recurso	223	02.08.00	04.122.0004.2012	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	2.343,39

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 13.040,90 (treze mil, quarenta reais e noventa centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Crédito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	58	02.03.00	20.606.0009.2034	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	13.040,90
Recurso	57	02.03.00	20.606.0009.2034	3.3.90.32.00	0.1.500.0000	

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 685/2022**, que originou a **Tomada de Preços nº 24/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia Elétrica, para executar a Ampliação de Iluminação Pública do Município de Costa Marques-RO**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, com recursos oriundos do **Convênio nº 469/PGE/2022**, o referido objeto à empresa: **MILENIUN EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **17.096.550/0001-59**, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R\$ R\$ R\$ 2.642.194,87** (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 22 de dezembro de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTONOMO DE
ÁGUA E ESGOTO-SAAE

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº 001/SAAE/2022

Processo nº 130/SAAE/2022

Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2022

Contratante: SERVIÇO AUTONOO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

Detentor: PIT STOP AUTO POSTO LTDA

Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum, visando atender a demanda desta autarquia do municipal de Alvorada d'Oeste - RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.

Valor Global R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 22/12/2022

Assinam:

Fernandes Jose de Oliveira
Superintendente

Pit Auto Posto Ltda
Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site:
www.saae.alvoradadoeste.ro.gov.br

Solange Cardoso de Oliveira
Pregoeira

DEZEMBRO

vermelho

MÊS DEDICADO AO COMBATE
E PREVENÇÃO AO HIV/AIDS

PROTEJA-SE

Use camisinha, faça o teste e cuide-se!




ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacao@cp@hotmail.com



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
SEGUNDO CHAMAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº009/CPL/2022**

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Processo Administrativo: Nº 1394/SEMEC/2021.


A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº. 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº009/CPL/2022**, realizado dia **21/12/2022 às 09h00min**, horário de RONDÔNIA/RO local na sede da Prefeitura Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, foi **DECLARADA DESERTA**, pela ausência de interessados no certame.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRINCESA ISABEL, END: RUA VITÓRIA, S/N, DISTRITO NOVO PLANALTO, SERINGUEIRAS-RO, COM AREA A SER CONSTRUÍDA DE 56,64 M, conforme convenio nº 313/PGE-2019.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das **07h00min às 13h00min horas**, ou através do telefone **(69) 3623-2693/2694** ou pelo e-mail **cplseringueiras@gmail.com**.

Seringueiras-RO, 21 de Dezembro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº015/GAB/PMS/2022
Presidente CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
SEGUNDO CHAMAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº015/CPL/2022**

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Processo Administrativo: Nº 1366/SEMOSP/2022


A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº. 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº015/CPL/2022**, realizado dia **21/12/2022 às 09h00min**, horário de RONDÔNIA/RO local na sede da Prefeitura Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, foi **DECLARADA DESERTA**, pela ausência de interessados no certame.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD) EM VIA URBANA, COM DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETA, CONTRATO DE REPASSE Nº 912569/2021/MDR/CAIXA.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das **07h00min às 13h00min horas**, ou através do telefone **(69) 3623-2693/2694** ou pelo e-mail **cplseringueiras@gmail.com**.

Seringueiras-RO, 21 de Dezembro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº015/GAB/PMS/2022
Presidente CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROC. FNS Nº _____
FLS _____


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/CPL/2022**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Chamamento Público nº 003/CPL/2022, Processo Administrativo nº 2557-1/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas, de serviços médicos, para prestar atendimento de forma complementar no âmbito das Unidades de Atenção Básica, Hospital Municipal e da Rede Pública de Saúde Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.068/2022, de 13 de junho de 2022 e sua posterior alteração, em favor das empresas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	PHILIPPE COUTO DE OLIVEIRA	44.851.581/0001-40
2º	GRACIELE K. CASTELUBER LTDA.	47.455.545/0001-56
3º	RONALD LUCIO ARCE ALMARAZ LTDA.	47.407.931/0001-72
4º	ROMAPI ASSISTENCIA SOCIAL MEDICA E CUIDADO DA SAUDE LTDA.	48.356.426/0001-09
5º	ELAINE VENTURA DE QUEIROZ CARVALHO LTDA.	48.402.055/0001-54
6º	DOUGLAS P, DA SILVA LTDA-ME	44.208.201/0001-54
7º	MARCEL ARNO ENIS LTDA.	46.684.325/0001-31
8º	BRUNO F. DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	47.396.671/0001-87
9º	A.M.A.E SILVA LTDA	46.816.868/0001-65

Alvorada do Oeste, 22 de dezembro de 2022

Izair Cuêvas Ferreira
Sec. Municipal de Saúde
Port.003/GAB/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1050/SEMAD/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 62/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para disponibilização de Sistema online de Portal da Transparência pelo período de 12 meses**, contendo diversas funções conforme descrito no termo de referência anexo 01 do Edital, visando atender aos poderes Executivo e Legislativo do município de Costa Marques/RO, o referido objeto à empresa:

JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME – inscrita no CNPJ nº 02.159.675/0001-03, que sagrou-se vencedora do certame, sendo os serviços para a prefeitura municipal no valor de **R\$ 138.000,01** (Cento e trinta e oito mil reais e um centavo), os serviços para a Câmara Municipal no valor de **R\$ 91.000,00** (Noventa e um mil reais), totalizando um valor homologado de **R\$ 229.000,01** (Duzentos e vinte e nove mil reais e um centavo).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 22 de dezembro de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA
DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 2101, Setor 01, do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ: 63.762.033/0001-99, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 22 de dezembro de 2022, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR**, para captação e cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°34'14.37"S - 63°37'20.77"W, cuja água será utilizada na finalidade de uso doméstico para a **ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO RICARDO**.

Campo Novo De Rondônia - RO, 22 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito
CPF: 928.468.749-72

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301


PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 2101, Setor 01, do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ: 63.762.033/0001-99, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 22 de dezembro de 2022, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** do Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 10°34'14.37"S - 63°37'20.77"W, cuja água será utilizada na finalidade de uso doméstico para a **ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO RICARDO**.

Campo Novo De Rondônia, 22 De Dezembro De 2022.

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito
CPF: 928.468.749-72

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 019/2021
PROCESSO Nº 873/SEMSAU/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
CONTRATADA: ADRIANO LENZ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: fornecimento de link de internet dedicado fibra óptica mensal, com suporte e manutenção para anteder as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: O prazo para de vigência de que trata a Cláusula segunda do contrato nº019/2021 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Iniciando dia **22/12/2022** e findando dia **22/12/2023**.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 01 de dezembro de 2022

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/CPL/2022**, APRESENTADO PELO PREGOIEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO Nº 3220-1/SEMAF/2022**, QUE TEM POR **OBJETO**:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SHOW, COMPREENDENDO O ARTISTA MUSICAL, PALCO COM ILUMINAÇÃO, SOM, SEGURANÇAS, BANHEIROS QUÍMICOS, BOMBEIROS CIVIS, LOCUTOR, DJ, DIVULGAÇÃO E TELÃO EM LED, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EQUIPE NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MESMO, PARA A REALIZAÇÃO DO RÊVEILLON 2022/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE-RO, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO LICITANTE: **ALCIDE TIMOTE MILAGRES - MEI**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 72.500,00** (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

ALVORADA D'OESTE/RO, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 182/2022
Processo Nº: 2924-1/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Alvorada do Oeste – RO
Contratado: ENEIAS GANÇALVES DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Ornamentação para a Formatura do Pré-Escolar no ano de 2022, que será realizado na Quadra Municipal Alberto Dal Bosco, no dia 14 de dezembro do corrente ano, atendendo a Secretaria Municipal de Educação-SEMED da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste – RO conforme o termo de refecia e demais documentos inclusos nos autos.
Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-99 **FICHA** – 360 – 12.3610011.2065 - RECURSOS PRÓPRIOS
Prazo: 30 (trinta) dias
Empenhos: 1842/2022
Pedidos: 864
Data: 02/12/2022

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal - Contratante
ENEIAS GANÇALVES DE OLIVEIRA – Contratado

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 184/2022
Processo Nº: 1917/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO
Contratado: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Armazenamento, Transporte, Tratamento e Disposição final de Resíduos dos Serviços de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, pois irá atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste-RO, conforme quantidades e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-78 **FICHA** – 497 – 10.3020009.2038 RECURSOS: MAC
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 13/01/2022.

Assinam:
Vanderlei Tecchio – Prefeito Municipal - Contratante
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME – Contratado

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:183/2022
PROCESSO Nº: 2384-1/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO
CONTRATADO: ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO À SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, COM CAPACIDADE DE 50L/S, DESTINADAS AO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA FINS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO E EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOURB, CONFORME PLANO DE TRABALHO, TERMO DE CONVÊNIO Nº 324/PGE/2022 E DEMAIS ANEXOS ACOSTADOS NOS AUTOS.

VALOR: R \$ 3.289.523,28 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) **FUN. PROGRAMÁTICA:** 17.512.0009.2087 **CATEG. ECONÔMICA:** 4.4.90.51-99 **FUNTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO: 324/PGE -2022 **FICHA ORÇAMENTARIA:** 647
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
EMPENHO: 1862
PEDIDO: 870
DATA: 08/12/2022.

ASSINAM:

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE
ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI - CONTRATADO
CARLOS DE BRITO ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO INTERVENIENTE

OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.
CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – PGM



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Processo Nº 1711/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE “LEILOEIRO OFICIAL” MATRICULADO PERANTE A JUNTA COMERCIAL, PARA PREPARAR, ORGANIZAR E CONDUZIR LEILÕES PÚBLICOS DESTINADO À ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 05/01/2023 ÀS 08h59min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Os envelopes com as documentações deverão preferencialmente ser entregues pessoalmente, pelos Leiloeiros e ou Prepostos Legalmente constituídos pela JUCER/RO. Aos Interessados manter contato, e-mail: cplseringueiras@gmail.com.

Ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal, Seringueiras-RO.

Seringueiras/RO, 22 de Dezembro de 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
PRESIDENTE CPL
Port. Nº015/GAB/PMS/2022



**Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Concorrência Pública**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe de licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Concorrência Pública, do tipo **MENOR PREÇO DE TARIFA e MELHOR TÉCNICA**, tendo como objeto a **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 576-1/2022.

b) **ABERTURA:** 24/02/2023 às 10:00 horas (horário Local).

c) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé – Rondônia.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07:00 às 13:00, e também no portal do município de São Francisco do Guaporé www.saofrancisco.ro.gov.br e pelo e-mail cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé-RO, 22 de dezembro de 2022.

Maikk Negri
Presidente da CPL
Portaria nº 303/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3024-1/SEMOURB/2022
MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/2022

O Prefeito do Município de Alvorada d'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria, resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **ADJUDICO e HOMOLOGO A TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 3024/SEMOURB/2022, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE TAXI, COM ÁREA DE 51,41M², A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA-SEMAF, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE-RO, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DEMAIS ANEXOS ACOSTADOS NOS AUTOS.**

A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA - EPP, CNPJ 15.878.333/0001-95, NO VALOR TOTAL DE R\$ 44.871,53** (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 4.238/2022, Processo Administrativo nº. 1-12318/2022 - SEMUSA, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **ME-NOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **Futura e Eventual Aquisição de material permanente (intensificador de imagem uso radiológico), componentes Sistema Arco em "C" Móvel tipo foco: Intensificador Mínimo 18, Medidor: Potência Máxima Gerador Mín. 15 kw**, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.

Valor total estimado: **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.

Data de Abertura: **10/01/2023**.

Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 22 de dezembro de 2022.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira
Decreto nº 4.238/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. 1-11112/2022 - AMT, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **ME-NOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **registro de preços para eventual e futura Aquisição de Materiais do Tipo Tubos Eletrolgalvanizados, Madeiras para serem utilizados na implantação de placas de Regulamentação e Advertência na sinalização vertical de trânsito em Ji-Paraná, para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT**.

Valor total estimado: **R\$ 52.696,00** (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Data de Abertura: **09/01/2023**.

Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 22 de dezembro de 2022.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro
Decreto nº 4.238/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO PUNITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-11515/2022

INTERESSADO: Superintendência de Compras e Licitações
ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ n. 36.780.413/0001-83, por inadimplência à Ata de Registro de Preços nº 005/SRP/CGM/2021, ao não fornecer no prazo avençado os materiais de consumo: material para manutenção e instalação de equipamentos de T.I. e processamento de dados, 10 (dez) toner's modelo MLT-D116L para impressora Samsung multifuncional, constantes da Nota de Empenho nº 807.

Após tentativa frustrada de notificação (fls.65/66), a empresa foi devidamente notificada via Edital (fls.69/78), mas se manteve inerte, conforme certificado pela Corregedoria às fls.71/73.

A Corregedoria-Geral do Município manifestou-se às fls.74/75verso, ocasião em que concluiu pela aplicação de sanções e penalidades estabelecidas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.

É o relato do essencial.
Passo a Decisão.

Ante o exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** a manifestação da Corregedoria-Geral do Município, razão pela qual decido **aplicar as sanções** previstas na Lei n. 10.520/2002 à empresa **DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ n. 36.780.413/0001-83**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme penalidades a seguir descritas:

A - impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da notificação da empresa.

B - multa no percentual de 10% do valor da contratação, conforme previsto no item 10, subitem 10.1, inciso II, alínea "e", da Ata de Registro de Preços nº 005/SRP/CGM/2021 (fl.28), com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.

À **Corregedoria Geral do Município** para notificar a empresa da presente Decisão, bem como para proceder às demais comunicações de praxe, previstas na legislação, aos órgãos e autoridades.

Após, à **CPL** para efetuação dos lançamentos referentes às penalidades descritas na presente decisão.

Finalmente, à **SEMFAZ** para realização do cálculo da multa contratual e posterior cobrança.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-11367/2022

INTERESSADO: Superintendência de Compras e Licitações
ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa J SCMIDT LTDA - EPP, CNPJ n. 25.990.133/0001-83, por inadimplência à Ata de Registro de Preços nº 031/SRP/CGM/2021, ao não fornecer no prazo avençado os materiais de consumo: gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg e 45 kg, mediante sistema de trocas de botijões vazios, conforme o Termo de Referência e E3dital do Pregão Eletrônico n. 083/CPL/PMJP/2021 (SRP), em quantidade e configuração constantes das Notas de Empenho n. 332/2021, no valor de R\$ 630,00; 195/2021, no valor de R\$ 504,00; 196/2021, no valor de R\$ 2.248,00; 8230/2021, no valor de R\$ 1.008,00; 252 e 253/2021, no valor de R\$ 1.580,00.

Apesar de devidamente notificada (fls.257/258), a empresa se manteve inerte e não apresentou defesa, conforme certificado pela Corregedoria às fls.259/261.

A Corregedoria-Geral do Município manifestou-se às fls.262/264, ocasião em que concluiu pela aplicação de sanções e penalidades estabelecidas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.

É o relato do essencial.
Passo a Decisão.

Ante o exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** a manifestação da Corregedoria-Geral do Município, razão pela qual decido **aplicar as sanções** previstas na Lei n. 10.520/2002 à empresa **J SCMIDT LTDA - EPP, CNPJ n. 25.990.133/0001-83**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme penalidades a seguir descritas:

A - impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da notificação da empresa.

B - multa no percentual de 08% do valor da contratação, conforme previsto no item 10, subitem 10.1, inciso II, alínea "d", da Ata de Registro de Preços nº 031/SRP/CGM/2021 (fl.90), com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.

À **Corregedoria Geral do Município** para notificar a empresa da presente Decisão, bem como para proceder às demais comunicações de praxe, previstas na legislação, aos órgãos e autoridades.

Após, à **CPL** para efetuação dos lançamentos referentes às penalidades descritas na presente decisão.

Finalmente, à **SEMFAZ** para realização do cálculo da multa contratual e posterior cobrança.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

 **SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



AMAPE

Produção audiovisual
3422-2931